



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

A Resolução nº 008, de 07 de abril de 2025, publicada na edição nº 3957, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025 – AROM, tem pela presente, por equívoco de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.7º. Ficam revogadas as Resoluções nº 015/2023, 016/2023 e 016/2024, especialmente as resoluções anteriores que tratam do ressarcimento por deslocamento intermunicipal no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Leia-se:

Art.7º. Ficam revogadas as Resoluções nº 015/2023, 017/2023 e 016/2024, especialmente as resoluções anteriores que tratam do ressarcimento por deslocamento intermunicipal no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 30 de abril de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)

Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	à Resolução nº 008, de 07/04/2025	30/04/2025

ID:	163337	Processo	Documento
CRC:	0910A490		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação:	30/04/2025 12:22:33	Finalização:	30/04/2025 12:26:01

MD5:	59DE1C8B0C85C37F9CC8287C15B27293
SHA256:	9D4A73F03470191DEC5EF0E73C075FB645F423A693EAF2ABAEC7DB744957F88E

Súmula/Objeto:

Errata à Resolução nº 008

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	30/04/2025 12:24:24
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ERRATA	30/04/2025 12:24:34
--------	---------------------

CIENTES

ERIDA ORTIS DA SILVA	30/04/2025 12:46:00
NABILA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO	30/04/2025 12:46:20
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	30/04/2025 13:05:17
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	30/04/2025 13:25:49
JAQUELINE BRANDAO MARTINS	30/04/2025 13:28:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/04/2025 12:42:09
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 163337 e o CRC 0910A490.